

Prefeitura Municipal de Glicério

Paço Municipal "Prefeito Issa Assad Issa"

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 – fone/fax (018) 3647-9900 – CEP 16270-000

e-mail: pmglicerio@ig.com.br

DECRETO Nº 2.406, de 12/06/2017.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Administrativas Municipais, e dá outras providências”.

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições, e....

CONSIDERANDO que, o dia 15 de junho, **Dia de Corpus Christi**, é **Feriado Nacional**.

CONSIDERANDO que, o dia subsequente ao feriado é uma Sexta-feira.

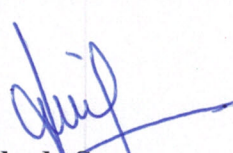
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Administrativas Municipais, **na sexta-feira, dia 16 de junho do corrente exercício**.

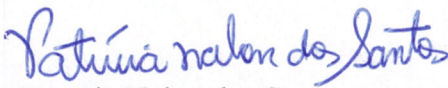
Art. 2º - **Ficam excluídos das disposições do presente Decreto**, pelo seu caráter, os serviços essenciais, emergenciais e de natureza ininterrupta, entre os quais os serviços na área da saúde e coleta de lixo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério, 12 de junho de 2017.


Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Publicado no local de costume e Arquivado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Glicério na data supra.


Patrícia Nalon dos Santos
Diretora do Dep. de Adm. e Plan.